



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARACATU

CNPJ/MF 01 189 994/0001-07 - imprensasindspar@gmail.com

Rua Rio Grande do Sul, 632 - Centro - **Telefax (38) 3671-2530** - Paracatu - MG

Paracatu, MG, 03 de fevereiro de 2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARACATU-MINAS GERAIS.

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARACATU – SINDSPAR, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 01.189.994/0001-07, com Sede na Rua Rio Grande do Sul, 632, Paracatu, MG, CEP: 38.600.100. Neste ato representado por seu presidente **Geraldo Edson Alves**, vem diante de Vossa Excelência para manifestar e requerer.

De acordo com a PORTARIA nº 949, de 21 de junho de 2019, (Publicado em: 24/06/2019 | Edição: 119 | Seção: 1 | Página: 43 Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro).

Destarte, a Lei Federal 13.708 de 2018 determina a forma do cálculo do reajuste e indica que o piso salarial nacional para os profissionais dos Agentes Comunitários de Saúde deve ser atualizado anualmente, no mês de janeiro.

Diante do exposto, o SINDSPAR vem diante de Vossas Excelências, para requerer que o Município determine por força de Lei, que o reajuste do pessoal da saúde para o exercício de 2020, seja conforme legislação Federal.

Por ser dá mais ampla justiça, aguarda pelo envio do Projeto de Lei para Câmara Municipal de Paracatu, MG, para aprovação.

Geraldo Edson Alves
Presidente Do Sindspar

GERALDO EDSON ALVES
PRESIDENTE DO SINDSPAR

Excelentíssimo Senhor
Olavo Remigio Condé
Prefeito Municipal
Paracatu-MG

